



IATE CLUBE DE BRASÍLIA

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

NORMA PARA REBOQUE DE EMBARCAÇÕES A VELA MONOTIPO

Objetivo: Estabelecer procedimentos e responsabilidades para o reboque e transporte de carretas das embarcações a vela monotipo de propriedade dos associados do Iate Clube de Brasília – ICB.

- 1 – Esta norma se aplica ao reboque, a cargo do ICB, de embarcações não tripuladas.
- 2 - Só poderão ser rebocados embarcações das classes Optimist, Laser, Dingue, Finn, Snipe e classes similares em tamanho e peso.
- 3 – O pedido de reboque deverá ser feito por e-mail para nautica.iate@iatebsb.com.br
- 4 – Só poderão ser rebocados pela traineira o máximo de 20 embarcações.
- 5 – Só poderão ser rebocados os barcos que estiverem preparados por seus proprietários em conformidade com a presente norma, tanto na saída do ICB como na volta.
- 6 – Caso o número de embarcações ultrapasse esse número, uma segunda embarcação do ICB deverá rebocar os demais.
- 7 – O comboio deverá estar sempre acompanhado de mais um bote com um marinheiro de apoio.
- 8 – A fila deverá sempre ser iniciada pela embarcação maior.
- 9 – Cabe ao proprietário da embarcação providenciar a preparação e não deixar nenhuma peça solta no interior do barco, em especial o mastro, a retranca e o leme. O proprietário deverá deixar o barco com o bujão e tampas de inspeção no lugar, e o leme fora do espelho de popa devidamente amarrado.
- 10 – Cabe ao Encarregado da náutica checar a preparação dos barcos e não efetuar o reboque dos barcos que não estiverem preparados conforme a presente norma.
- 11 – Cabe ao marinheiro da rampa descer a bolina do Finn e do Snipe, e ao marinheiro auxiliar do reboque levantar as bolinas quando o comboio chegar ao destino. A bolina do snipe deverá estar sempre amarrada.
- 12 – Ao cruzar com ondas provocadas por lanchas, o piloto deverá posicionar a embarcação de proa ou diagonalmente à onda e diminuir a sua velocidade.

Obs.: Lembramos que é muito importante a presença e a supervisão do (a) velejador (a) ou responsável na saída e no retorno, de modo a conferir que todos os equipamentos e acessórios estejam junto ao barco. O IATE não se responsabiliza por itens que porventura não sejam transportados tanto na ida quanto na volta.